

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE VALOR

PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

Às 08h00min (oito horas) do dia 23 (vinte e três) de Abril de 2018, na sala de Comissão de Licitação, Anexo a Câmara de Vereadores na Praça Barão de Maruim, s/nº, Centro. Maruim/SE. reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2018, para credenciamento, recebimento dos envelopes “propostas” e “habilitação”, relativos ao Pregão Presencial 003/2018—cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico (Autoclavagem) e disposição final em aterro licenciado dos resíduos sólidos infectantes (Grupo A1, A4 e E) gerados pelas Unidades de Saúde do Município de Maruim, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira declara que em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único. subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica deste Fundo, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade e que em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 143 de 29 de Abril de 2016, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos deste Fundo, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Adquiriram o Edital as empresas: **EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME, REMOILIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP, STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, UNILIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, COELCE SERVIÇOS EIRELI EPP e DKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Compareceu ao certame a empresa **EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME**, representada pela Senhora Jussara Nogueira Fontes Santana, RG 996.899 SSP/SE, CPF 531.787.855-15. A Pregoeira registra o comparecimento da empresa **PAULISTA ENTULHO LTDA**, nesta sessão, mas a mesma não apresentou a Certidão Simplificada da Jucese conforme exigência em Edital no item 4.1 onde Diz “*Somente poderão participar desta Licitação, em virtude do valor do valor máximo estimado do certame e em atendimento aos preceitos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, as Microempresas – ME’s e Empresas de Pequeno Porte – EPP’s assim comprovadas mediante apresentação, no ato do credenciamento, de certidão expedida, no ano em curso, pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. Em não havendo o comparecimento de ME’s e EPP’s, o item será redirecionado as demais licitantes que poderão participar do respectivo Certame*”. A Pregoeira declara que concedeu o prazo de 10 (dez) minutos para o representante da empresa **PAULISTA ENTULHO LTDA**, apresentar a **Certidão Simplificada da Jucese**, o mesmo não o apresentou, portanto a empresa **PAULISTA ENTULHO LTDA** não poderá participar, tendo em vista que esta licitação é exclusiva para as ME’s ou EPP’s. Iniciados os trabalhos e de posse dos envelopes, a Pregoeira submeteu os mesmos ao licitante, para a verificação dos lacres e passou a conferência da credencial. Após análise da Documentação de Credenciamento, a Pregoeira declara a empresa **EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME** credenciada por atender as exigências do

Paulista



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

edital. Continuamente a Pregoeira procedeu com a abertura do envelope proposta depois da verificação dos lacres pelos presentes. Ato contínuo a Pregoeira analisou a Proposta e foi constatado que a empresa **EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME**, apresentou Proposta em conformidade com o exigido no Edital. Continuamente a Pregoeira disponibilizou para análise dos presentes, para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve nenhuma consideração e/ou observação por parte dos presentes. Continuamente, a Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor. Continuamente, negociou-se diretamente com a representante da empresa **EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Execução dos de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico (Autoclavagem) e disposição final em aterro licenciado dos resíduos sólidos infectantes (Grupo A1, A4 e E) gerados pelas Unidades de Saúde do Município de Maruim. Produção Estimada de 5.000 kg anual. Sendo coletado uma vez por semana.	KG	5.000	R\$ 7,00 (sete reais).	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Diante desse resultado a Pregoeira declara a empresa **EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME**, classificada na condição de menor preço no respectivo item citado acima. A pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.


ELIANE MOTA SANTOS
Pregoeira Oficial

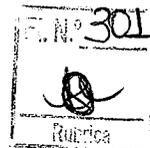

LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


EMPRESA: EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME
Representada pela Senhora: Jussara Nogueira Fontes Santana



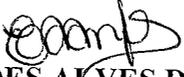
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM
PREGOEIRA E EQUIPE DO APOIO
ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018



Às 09h00min (nove horas) do dia 23 (vinte e três) de Abril de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Barão de Maruim, s/n, Centro, Maruim/SE, ainda reunidos a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2018 e a representante da empresa **EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME**, a Senhora Jussara Nogueira Fontes Santana, para abertura do envelope de "Habilitação", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico (Autoclavagem) e disposição final em aterro licenciado dos resíduos sólidos infectantes (Grupo A1, A4 e E) gerados pelas Unidades de Saúde do Município de Maruim. A Senhora Pregoeira procede à abertura do envelope de Habilitação da empresa **EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME**, classificada com o menor preço. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação e após análise, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 do edital de licitação, a mesma apresentou documentação de Habilitação em conformidade com o exigido no Edital. Continuamente a Pregoeira declara a empresa **EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME, HABILITADA e VENCEDORA** do certame **por atender as exigências do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018**. A Licitante presente renunciou expressamente, o direito de recorrer. A Pregoeira declara que a empresa Vencedora terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes e seguirá para apreciação da Senhora Secretária - Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.


ELIANE MOTA SANTOS
Pregoeira Oficial


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME
Representante: Jussara Nogueira Fontes Santana